



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIA DE BARAÚNAS VOTAÇÃO ÚNICA

Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

"Casa Manoel Pereira da Costa"

06. 11. 21

PRESIDENTE

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, realizada em 02 de outubro de 2021.

Aos dois (02), dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09: 00, horas no paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, Casa Manoel Pereira da Costa, à Rua Valdeci Sales s/n, acharam-se reunidos em sessão Ordinária, os Senhores Vereadores sobre a presidência do seu titular, Vereador, Joedilson Barboza Alves, este após examinar o livro de presenças solicitou do segundo secretário Vereador Djean Farias de Andrade, a fazer chamada dos Senhores Vereadores, estando presente os seguintes: Alidiano Gabriel de Andrade, Djean Farias de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Fernandes dos Santos, José Junior Américo da Silva, Pedro Freitas Neto, Sueli Henrique da Costa, havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão Ordinária, solicitando o primeiro secretário a fazer a leitura da Ata anterior, esta após ser lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Expediente composto das seguintes: não havendo expedição de ofício: e ofício recebido. Projeto de Lei nº 08, 09, 010, 011, 012 e 013/2021, do Poder Executivo Municipal. Findo a leitura do expediente o Sr. Presidente facultou a palavra ao plenário usando a tribuna os seguintes Vereadores, Sueli Henrique da Costa, dá bom dia ao público presente e dá os votos de pesar a família de Rilarity Emilly, e pede um (01) minuto de silêncio pela morte da Jovem e pede aos colegas que aprovem os Projetos de Leis, que é muito importante para o povo. Pedro Freitas Neto, agradece o público presente e dá os votos e pesar a família da jovem Rilarity Emilly, e fala sobre os projetos de Lei que venha beneficiar o povo está de acordo, e surgirem que se poder aumentar o valor do Projeto para ajudar a cultura do município porque os artistas não pode vender seus instrumentos. Francisco Martins da Nóbrega, Agradece a Deus e ao público presente e concorda com as palavras do colega Vereador Pedro Neto, e deixa os votos de Pesar a família da jovem Rilarity Emilly. O Sr. Presidente comunicou que iria passar para Ordem do Dia que na Ordem do Dia estava para ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 08/2021, do Poder Executivo Municipal, autoriza abertura de Crédito Especial no Valor R\$ 501.000,00 (Quinhentos e Hum Mil Reais), para Secretaria de INFRA – ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 09/2021, do Poder Executivo Municipal, autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor R\$ 117.280, 67 (Cento e Dezessete Mil Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), Conforme os Art. 40 e 43 da Lei nº 4.320/64, para ocorrer as despesas das atividades da educação infantil e complementação da UNIÃO AO FUNDEB. Este após ser lido o Sr. O Sr. Presidente colocou em discussão e havendo manifestação submeteu a votação sendo assim o resultado quatro (04) votos Contrários dos Vereadores, Alidiano Gabriel de Andrade, Djean Farias de Andrade, José Fernandes dos Santos, Pedro Freitas Neto, e quatro (04) votos Favorável, dos Vereadores, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Junior Américo da Silva, Sueli Henrique da Costa, e um (01) voto de desempate Favorável do Presidente, Joedilson Barbosa Alves. Projeto de Lei nº 010/2021 Ratifica o Protocolo de Intenções e autorização o ingresso do Município de Areia de Baraúnas no Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Urbano (CIMDURB) e dá outras providências. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

“Casa Manoel Pereira da Costa”

011/2021, do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e das outras providências. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 012/2021, do Poder Executivo Municipal, institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como Medida Provisória de Acolhimento de Criança e Adolescentes no Município de Areia de Baraúnas-Pb, e dá outras providências. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto nº 013/2021, do Poder Executivo Municipal, para abrir Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal para atender Despesas não Prevista na Lei Municipal nº 253/2020, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o Exercício Financeiro de 2021, dando outras providências. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Findo a Ordem do Dia o Sr. Presidente facultou novamente a palavra ao plenário não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão Ordinária, comunicando que a Câmara Municipal voltará a se reunir ordinariamente na forma regimental, e havendo um fato que requer urgência os senhores Vereadores serão convocados, e não havendo nada mais a ser tratado mandou que fosse lavrada a Presente Ata, que vai assinado por ele e os demais membros da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Areia de Baraúnas (Plenário Valdo Silva da Costa). Em 02 de outubro de 2021.

PRESIDENTE:

Jordilson Bezerra Alves

1º SECRETÁRIO:

João Fernandes dos Santos

2º SECRETÁRIO:

Diego Farias de Andrade

REDATOR DE ATA:

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIA DE BARAÚNAS VOTAÇÃO ÚNICA
EM 02/10/21

Jordilson Bezerra Alves
PRESIDENTE